

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA DALVA VACARI
OZILHIERI.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de janeiro de 2005, para mais 90 (noventa) dias, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 282/2004, de 10/09/2004, e prorrogado através da Portaria nº 342/2004, de 07/012/2004, a Servidora **DALVA VACARI OZILHIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.053.423-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 029.862.979-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 088/2002, de 22/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 17 de janeiro de 2005 a 16 de abril de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de janeiro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7337</u>
Data, <u>24</u> / <u>02</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO 